



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

Projeto de Lei do Legislativo nº 0018/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP. 63360-000
PROTOCOLO
Nº 260 DATA: 25/08/22

**INSTITUI O DIA 23 DE JULHO COMO O
DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM ÀS
VÍTIMAS ENVOLVIDAS NO ACIDENTE
AUTOMOBILÍSTICO OCORRIDO COM
OS ATLETAS DA SELEÇÃO DE
FUTEBOL DE AURORA.**

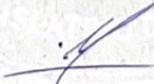
A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal em Homenagem às vítimas do acidente da seleção de futebol de Aurora” no calendário oficial do município, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.

Art. 2º Neste dia deverá ser celebrado um evento religioso em prol das vítimas e deverá ser divulgado para a população.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 25 de agosto de 2022.



YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento para deliberação e discussão de Vossas Excelências, nos termos do art. 56, inciso I da Lei Orgânica do Município de Aurora, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo **INSTITUI O DIA 23 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS ENVOLVIDAS NO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO OCORRIDO COM OS ATLETAS DA SELEÇÃO DE FUTEBOL DE AURORA.**

Esta homenagem é uma forma de demonstrar empatia com a vida dos jovens que integravam a seleção de futebol de Aurora e foram vítimas no acidente automobilístico que ocorreu em 23 de julho de 2022, na cidade Caririaçu - CE, durante o trajeto para a cidade de Santana do Cariri - CE, onde iriam participar de um campeonato. Em alusão à dedicação, amor e doação desses atletas, que representavam nossa cidade pelo Nordeste.

Diante do exposto fica instituído o dia 23 de julho em homenagem ao “Dia Municipal em homenagem às vítimas do acidente da seleção de futebol de Aurora”, no Município de Aurora, em razão desse ser o dia em que ocorreu o acidente. Certa da aprovação da referida matéria, renovo aos Ilustres pares, meus votos de gratidão e respeito.

Atenciosamente,

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA